



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

02.06.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2016

COMARCA DE ALTO PARANÁ

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUIZ TITULAR: RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES

ASSUNÇÃO: 01.04.2013

JUIZ SUBSTITUTO: DIEGO GUSTAVO PEREIRA

ASSUNÇÃO: 03.08.2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Alexandre Barbosa Fabiani
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO: ANTÔNIO TORRES NAVARRETE

ASSUNÇÃO: 14.11.1970

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Irene Francisca Torres Navarrete Coan, Fabiana Dourado Ortiz e Sinclair Coan.
- b) Estagiários: Camila Pascoali. **Deverá regularizar o contrato de estágio em conformidade com as regras da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.**

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente: Fabiana de Paula Tada;
- b) Estagiário de pós/graduação: Thiago Vinicios Rizzato Graciano;



- c) Estagiário de graduação: Jessé Mulatti Pirota, Giovana Luiza Gavioli e Rafaela Bernardi de Castro.

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Alcione Coan e Reinaldo Hernandes.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: o prédio é muito antigo e o espaço das salas é reduzido, impedindo desta forma a circulação dos funcionários e acomodação das mesas de trabalho e equipamentos de informática. Há balcão para atendimento ao público. Os processos após digitalizados foram todos arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: como não há sala de audiência, os atos são realizados no Tribunal do Júri, que está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

Computadores: 05
Monitores: 09
Impressoras: 01
Scanner: 01

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua Praça Souza Naves, s/nº, Alto Paraná, CEP 87.750-000, fone: 44 – 3447-1181, email: mbso@tjpr.jus.br.

3. LIVROS CÍVEL

I. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. Deverá atualizar todos os registros, promovendo as anotações necessárias. Deverá regularizar todos os depósitos no Sistema Projudi e após encerrar o livro;

II. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 05:** em uso. Proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

III. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento



em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

IV. Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 01: em uso;

Os demais livros foram dispensados em razão da digitalização integral dos processos.

3.1. LIVROS CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

I. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.

Livro n. 01: em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. Arquivo de Comunicações.

Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento nº 157, o qual deu a seguinte redação ao item nº 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
2.099	487	47	163

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 37 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento/Dias Paralisado/Classe
0000470-28.2016.8.16.0041	23/03/2016	03/05/2016 29 INTERDIÇÃO
0001298-97.2011.8.16.0041	09/11/2011	06/05/2016 26 BUSCA E APREENSÃO
0000189-82.2010.8.16.0041	17/02/2010	06/05/2016 26 DESPEJO POR FALTA DE
0000696-67.2015.8.16.0041	07/04/2015	06/05/2016 26 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000609-87.2010.8.16.0041	18/05/2010	06/05/2016 26 PROCEDIMENTO
0001980-47.2014.8.16.0041	16/12/2014	06/05/2016 26 PROCEDIMENTO
0001196-36.2015.8.16.0041	26/05/2015	10/05/2016 22 PROCEDIMENTO
0000529-94.2008.8.16.0041	30/06/2008	10/05/2016 22 PROCEDIMENTO



0000666-08.2010.8.16.0041	28/05/2010	10/05/2016	22	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000439-18.2010.8.16.0041	12/04/2010	10/05/2016	22	PROCEDIMENTO
0000814-19.2010.8.16.0041	12/07/2010	10/05/2016	22	PROCEDIMENTO

Processos “análise de juntada”:

Juntadas: 13 – mais antigo de 03.05.2016;

Retorno de Conclusão: 29 – mais antigo 30.05.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado constam 366 processos, sendo o mais antigo de 01.02.2016;

Constam processos remetidos:

- 35 ao distribuidor, mais antigo de 27.05.2016;
- 03 ao apoio especializado, mais antigo de 24.05.2016;
- 17 ao contador, mais antigo de 27.05.2016;
- 03 ao avaliador, mais antigo de 20.05.2016;
- 05 ao Ministério Público, mais antigo de 31.05.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<u>207</u>	<u>69</u>	<u>11</u>	<u>47</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Não há processos pendentes de “análise de juntada” por mais de cinco dias;

Para “análise de juntada” de magistrado 80 processos, sendo o mais antigo de 07.03.2016;

Remetido:

- 02 ao contador, datados de 25.05.2016;
- 01 ao Ministério Público, datado de 30.05.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>405</u>	<u>47</u>	<u>90</u>	<u>3</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.



Para “análise de juntada” de magistrado constam 48 processos, mais antigo datado de 30.05.2016;

Processos remetidos:

- 05 ao distribuidor, mais antigo de 30.05.2016;
- 10 ao contador, mais antigo de 27.05.2016;

5. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>31</u>	<u>99</u>	<u>01</u>	<u>0</u>

Constam 03 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001287-60.2014.8.16.0042	AvePat	55	DECORRIDO PRAZO DE RUBENS PICCININ
0000946-97.2015.8.16.0042	PP	37	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000996-31.2012.8.16.0042	AvePat	33	PRAZO DECORRIDO

Constado os autos 0001079-79.2014.8.16.0041 aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, o que deverá ser regularizado;

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.

Não há processos remetidos.

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>44</u>	<u>04</u>	<u>01</u>	<u>0</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Não há processos pendentes de “análise de juntada”.

Não há processo remetido.

6. FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE



Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
207	1.163	03	5

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Análise de Juntada:

Não há processos para “análise de juntada” com mais de cinco dias;

Para “análise de juntada “ de magistrado constam 59 processos, sendo o mais antigo de 04.03.2016;

Processos remetidos:

- 03 ao distribuidor, mais antigo de 28.05.2016;
- 02 ao contador, datados de 31.05.2016;
- 03 ao Ministério Público, mais antigo de 30.05.2016;
- 04 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 24/02/2016.

LIVROS – INFÂNCIA E JUVENTUDE

I – Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso. Deverá ser observado o disposto no Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

II - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. Deverá ser observado o Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
39	136	01	2

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

**Análise de Juntadas:**

Não há processos pendentes de análise de juntada;

Processos Remetidos:

- 02 ao distribuidor, datados de 30.05.2016;
- 02 ao contador, datados de 30.05.2016;
- 19 ao apoio especializado, mais antigo de 05.04.2016.
- 03 ao Ministério Público, mais antigo de 31.05.2016;

Constam no sistema **PROJUDI – área socioeducativa:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>85</u>	<u>300</u>	<u>01</u>	<u>10</u>

Constatado 01 processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, o qual deverá ser regularizado:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000930-49.2015.8.16.0041	EL 29/04/2015	12/05/2016	20	PROCESSO DE APURAÇÃO

Análise de Juntadas:

Não há processos para “análise de juntada” com mais de cinco dias;

Processos Remetidos:

- 03 ao distribuidor, mais antigo de 28.05.2016;
- 30 ao apoio especializado, mais antigo de 23.02.2016;
- 12 ao Ministério Público, mais antigo de 11.05.2016;

8. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000373-62.2015.8.16.0041 - (456 dia(s) em tramitação)

Em que pese não haver processos paralisados por mais de trinta e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias na data da lavratura da presente ata correicional, analisando movimentos anteriores constata-se que a escrivania não observa prazo adequado para o devido cumprimento. Nestes autos de alimentos, entre os eventos 34 e 35 o prazo para expedição dos ofícios foi de **NOVE MESES**, o que deverá ser justificado.

40	30/03/2016 18:41:38	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
39	30/03/2016 15:02:49	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
38	30/03/2016 11:43:51	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
37	30/03/2016 11:41:17	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
36	30/03/2016 11:38:54	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
35	30/03/2016 11:34:49	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
34	29/06/2015 13:14:21	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA
33	24/06/2015 16:02:10	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO



32 29/05/2015 10:09:41 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Processo 0000490-63.2009.8.16.0041 - (2668 dia(s) em tramitação)

O prazo para cumprimento do despacho lançado no evento 15 foi de **CINCO MESES.**

30	21/07/2015 14:16:34	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
29	08/07/2015 17:40:26	RENÚNCIA DE PRAZO DE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
28	27/06/2015 00:00:52	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<u>27</u>	<u>16/06/2015 11:36:47</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
26	13/02/2015 09:29:46	RENÚNCIA DE PRAZO DE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
25	06/02/2015 00:15:09	DECORRIDO PRAZO DE MAURICIO QUINTINO BEZERRA
24	31/01/2015 00:01:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
23	21/01/2015 10:50:46	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
22	20/01/2015 14:15:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
21	20/01/2015 14:15:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
20	05/01/2015 18:11:47	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Processo 0000622-13.2015.8.16.0041 - (434 dia(s) em tramitação)

Alimentos.

Em diversos feitos é visível a morosidade no cumprimento das decisões judiciais. Entre os eventos 06 e 07 o prazo para expedição do mandado foi de **TRINTA E OITO DIAS.** Já o tempo para remessa ao Ministério Público entre os eventos 20 e 21 foi de **SETE MESES.**

23	26/02/2016 14:26:57	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
22	26/02/2016 14:25:18	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA
<u>21</u>	<u>25/02/2016 16:32:34</u>	<u>REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO</u>
<u>20</u>	<u>18/07/2015 00:16:02</u>	<u>DECORRIDO PRAZO DE JANAINA MENGHINI BARBOSA LEMES</u>
19	18/07/2015 00:15:19	DECORRIDO PRAZO DE ISABELLA MENGHINI BOTTARO
18	07/07/2015 00:05:19	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
17	07/07/2015 00:04:56	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
16	26/06/2015 17:39:40	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
15	26/06/2015 17:39:39	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
14	26/06/2015 15:51:46	RECEBIDOS OS AUTOS
13	26/06/2015 15:51:46	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
12	26/06/2015 15:48:02	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA
11	26/06/2015 12:43:39	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO
10	25/06/2015 18:37:01	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO
9	18/06/2015 00:00:53	DECORRIDO PRAZO DE IGOR FERNANDES BOTTARO
8	12/06/2015 13:44:20	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
7	25/05/2015 16:21:00	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
<u>6</u>	<u>17/04/2015 11:33:53</u>	<u>DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS</u>

Processo 0000368-74.2014.8.16.0041 - ARQUIVADO - (tramitou em 762 dias)

Interdição. Os processos de interdição devem tramitar na competência da Vara Cível e não de Família. Regularizar em todos os processos.

As decisões em tutela de urgência devem ser cumpridas em prazo máximo de quarenta e oito horas, e não conforme ocorreu entre os eventos 06 e 07 (QUARENTA E CINCO DIAS). Entre os eventos 42 e 43 a paralisação foi de **QUATRO MESES. Justificar.**

44	13/08/2015 16:40:48	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA
----	---------------------	--



<u>43</u>	<u>13/08/2015 14:17:52</u>	<u>REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO</u>
<u>42</u>	<u>06/04/2015 13:07:49</u>	<u>RENÚNCIA DE PRAZO DE ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA</u>
...		
9	02/06/2014 17:45:49	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
8	20/05/2014 13:27:08	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
<u>7</u>	<u>20/05/2014 13:21:27</u>	<u>REMETIDOS OS AUTOS PARA APOIO ESPECIALIZADO</u>
<u>6</u>	<u>04/04/2014 19:44:26</u>	<u>CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR</u>
5	31/03/2014 12:15:56	CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000991-75.2013.8.16.0041 - (1042 dia(s) em tramitação)

Na correição anterior a escrivania já foi alertada quanto aos ofícios e precatórias expedidas e que ocorre ausência de resposta ou cumprimento no prazo assinalado pelo magistrado. Nestes autos da Infância e Juventude, envolvendo criança em situação de risco, houve expedição de ofício ao Conselho Tutelar em data de 06.02.2015 e somente em 25.08.2015 a escrivania certificou a ausência de resposta. **Deverá justificar a falta de observação.** Atentar para que tal fato não ocorra novamente sob pena de apuração de responsabilidade administrativa disciplinar.

115	11/09/2015 10:39:25	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
114	10/09/2015 16:46:35	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
113	04/09/2015 12:20:15	CONCLUSOS PARA DESPACHO
112	25/08/2015 14:44:03	RECEBIDOS OS AUTOS
111	25/08/2015 14:44:03	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
110	25/08/2015 14:42:39	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA
<u>109</u>	<u>25/08/2015 12:55:03</u>	<u>REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO</u>
<u>108</u>	<u>25/08/2015 12:54:54</u>	<u>JUNTADA DE CERTIDÃO</u>
<u>107</u>	<u>06/02/2015 14:20:39</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO</u>
106	01/02/2015 20:06:17	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Processo 0000068-15.2014.8.16.0041 - (861 dia(s) em tramitação)

As paralisações são constatadas também na competência Cível. Foi realizada a juntada de petição no evento 36 em 24.08.2015 e a conclusão ocorreu somente em 01.12.2015, o que deverá ser justificado. O prazo para cumprimento do despacho 38 foi de **CINQUENTA E QUATRO DIAS**. Atentar ao prazo máximo de CINCO DIAS para cumprimento das decisões judiciais, conforme já determinado na ata de correição realizada no ano de 2013, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

40	31/05/2016 09:50:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
<u>39</u>	<u>31/05/2016 09:50:27</u>	<u>JUNTADA DE CERTIDÃO</u>
<u>38</u>	<u>06/04/2016 17:16:39</u>	<u>CONCEDIDO O PEDIDO</u>
37	01/12/2015 15:49:59	CONCLUSOS PARA DECISÃO
<u>36</u>	<u>24/08/2015 18:39:09</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA</u>
35	03/08/2015 13:32:32	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
34	29/05/2015 00:07:20	DECORRIDO PRAZO DE ESPÓLIO DE CALIXTO ALVES LOPES

Processo 0000082-19.2002.8.16.0041 - (5253 dia(s) em tramitação)

Ação Civil Pública. Paralisado entre os eventos 08 e 09 pelo prazo de **CINCO MESES**. A escrivania deverá cumprir de forma mais célere os processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.



12	17/05/2016 15:26:24	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
11	13/05/2016 16:23:31	JUNTADA DE CERTIDÃO
10	13/05/2016 13:59:08	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
9	01/04/2016 12:28:48	CONCLUSOS PARA DECISÃO
8	10/10/2015 00:14:10	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
7	07/10/2015 18:40:56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
6	06/10/2015 10:45:18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO

Processo 0003021-15.2015.8.16.0041 - (166 dia(s) em tramitação)

No cumprimento dos atos a escrivania deve utilizar a nomenclatura correta do movimento processual, por exemplo, nestes autos no evento 15 deveria fazer constar “EXPEDIÇÃO DE MANDADO CITAÇÃO” e não somente “JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA”. Doravante deverá ser observado em todos os movimentos.

Processo 0000074-13.2000.8.16.0041 - ARQUIVADO - (tramitou em 5816 dias)
Foram constatados diversos processos digitalizados e que após o arquivamento não houve anotações de trânsito em julgado. Deverá regularizar todos os feitos arquivados.

Processo: 0000041-95.2015.8.16.0041. Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema Projudi, contudo, deverá verificar nos processos digitalizados e inseridos no modo virtual.

Processo 0001614-76.2012.8.16.0041 - ARQUIVADO - (tramitou em 667 dias)
Antes do arquivamento a escrivania envia os autos ao contador para elaboração das custas finais.

8.1.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **01** criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção: 0255-21.2015.
- Existem **02** crianças acolhidas na Comarca sem Poder Familiar destituído: 1509-94.2015 e 2871-34.2015.
- Existem **08** pretendentes a adoção cadastrados no CNA. **Todos os pretendentes deverão ser devidamente registrados no livro de Registro de Adotantes, juntamente com todos os dados das respectivas habilitações a fim de que a ordem cronológica da Comarca seja plenamente obedecida. Regularizar imediatamente.**
- Existem **03** Conselhos Tutelares na Comarca.

3. Apresentada, ainda, certidão referente à área Socioeducativa informando que não há adolescente internado na Comarca.

4. **Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.**

5. A escritania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

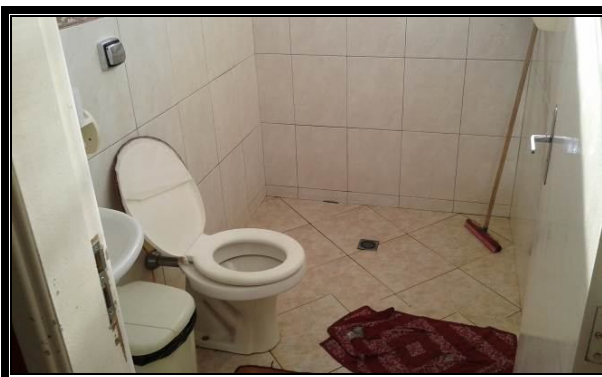
8.1.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



A unidade não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Todo o trabalho é realizado pelo CREAS dos Municípios que compõe a Comarca.

9. Fotos Casa Lar







10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

8. Cabe enaltecer que o acervo da escrivania foi todo digitalizado e inserido no Projudi.
9. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
10. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.”
11. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
12. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao “Pré Cadastro dos Recursos” (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
13. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
14. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: “2.20.2.4 - Após a inserção do



arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

- 15.** As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

11. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

13. ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Alto Paraná

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 01/01/2013 a 30/04/2016

PERÍODO CORREICIONADO: 01/2013 a 04/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	283	260	849	89	1481	37,0	104	124	309	395	932	23,3
22 - Procedimento Sumário	33	8	26	2	69	1,7	21	18	34	29	102	2,6
26 - Procedimentos Especiais	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	-	-	2	0	2	0,0	-	-	0	0	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	0	-	3	0	3	0,1	1	-	1	0	2	0,0
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	3	5	0,1
35 - Depósito	0	0	1	0	1	0,0	1	2	2	4	9	0,2
37 - Embargos de Terceiro	0	1	7	0	8	0,2	0	0	4	1	5	0,1
39 - Inventário	2	8	0	0	10	0,2	2	4	8	1	15	0,4
40 - Monitória	6	9	21	8	44	1,1	2	6	14	13	35	0,9
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	4	1	0	1	6	0,2	0	0	1	10	11	0,3
49 - Usucapião	11	10	4	0	25	0,6	5	8	28	14	55	1,4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
58 - Interdição	10	12	14	6	42	1,0	3	10	5	5	23	0,6
60 - Separação Consensual	2	1	2	0	5	0,1	1	2	2	1	6	0,2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	0	0	-	1	0,0	0	0	2	-	2	0,0
62 - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	2	0	1	1	4	0,1	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	2	1	17	2	22	0,6	0	6	4	6	16	0,4
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	2	10	8	2	22	0,6	6	3	12	1	22	0,6
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	0	1	0	4	0,1	6	4	0	1	11	0,3
79 - Avaria a Cargo do Segurador	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 08/06/2016 18:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	47	62	45	15	169	4,2	2	18	22	19	61	1,5
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	2	3	0	1	6	0,2	3	0	4	0	7	0,2
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	2	19	3	24	0,6
92 - Despejo	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	0	0	0	1	0,0	0	1	1	1	3	0,1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	0	2	0	3	0,1	2	0	2	0	4	0,1
98 - Divórcio Consensual	14	5	22	7	48	1,2	10	18	10	18	56	1,4
99 - Divórcio Litigioso	14	8	8	3	33	0,8	9	14	8	4	35	0,9
100 - Dúvida	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0,0	0	0	5	0	5	0,1
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	57	61	56	17	191	4,8	49	64	69	17	199	5,0
113 - Imissão na Posse	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	0	-	0	0	0	0,0	0	-	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	2	3	1	1	7	0,2	2	0	0	3	5	0,1
123 - Averiguação de Paternidade	18	23	17	4	62	1,6	28	21	25	9	83	2,1
137 - Renovatória de Locação	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	2	2	0,0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
141 - Separação Litigiosa	0	1	0	-	1	0,0	1	0	1	-	2	0,0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	40	13	3	0	56	1,4	1	10	3	1	15	0,4
158 - Processo de Execução	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	34	48	76	15	173	4,3	14	17	70	44	145	3,6
169 - Embargos	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	1	0	0	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
172 - Embargos à Execução	12	7	18	5	42	1,0	5	1	9	9	24	0,6
176 - Alimentos -	7	5	0	0	12	0,3	1	3	7	1	12	0,3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2006, do TJP/PR



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Provisionais												
178 - Arresto	1	1	0	2	4	0,1	0	2	0	0	2	0,0
179 - Arrolamento de Bens	1	2	0	0	3	0,1	0	1	0	0	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	9	9	8	2	28	0,7	25	34	24	32	115	2,9
183 - Cautelar Inominada	0	0	4	0	4	0,1	1	0	2	2	5	0,1
186 - Exibição	14	13	3	0	30	0,8	0	0	6	3	9	0,2
191 - Protesto	1	3	0	0	4	0,1	0	0	1	0	1	0,0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
194 - Regulamentação de Visitas	1	0	1	1	3	0,1	0	1	2	0	3	0,1
195 - Separação de Corpos	2	0	1	0	3	0,1	1	1	1	2	5	0,1
207 - Embargos	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
218 - Assistência Judiciária	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	7	37	2	0	46	1,2	3	2	7	8	20	0,5
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	1	4	0	7	0,2	1	2	1	0	4	0,1
232 - Incidente de Falsidade	0	1	0	0	1	0,0	0	0	1	3	4	0,1
241 - Petição	6	2	6	0	14	0,4	7	3	4	6	20	0,5
244 - Reclamação	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
257 - Cartas	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
261 - Carta Precatória Cível	129	128	145	46	448	11,2	113	163	150	66	492	12,3
279 - Inquérito Policial	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
317 - Exceções	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1106 - Processo de Conhecimento	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1112 - Execução de Alimentos	22	22	26	9	79	2,0	31	13	23	15	82	2,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	5	5	7	3	20	0,5	0	3	7	2	12	0,3
1116 - Execução Fiscal	22	22	16	1	61	1,5	27	1	19	125	172	4,3
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	3	0	0	4	0,1	0	3	17	8	28	0,7
1199 - Pedido de Providências	9	0	3	0	12	0,3	1	11	2	0	14	0,4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	2	0	2	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	7	8	19	0	34	0,8	0	4	4	2	10	0,2
1289 - Outras medidas provisionais	0	2	15	0	17	0,4	3	0	0	0	3	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	7	12	2	0	21	0,5	0	0	2	6	8	0,2
1295 - Alvará Judicial	10	14	7	2	33	0,8	10	3	3	13	29	0,7
1386 - Processo de Conhecimento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1389 - Ação de Alimentos	0	0	-	1	1	0,0	0	0	-	0	0	0,0
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1396 - Tutela	1	0	-	1	2	0,0	1	1	-	0	2	0,0
1401 - Adoção	0	1	1	0	2	0,0	1	0	1	0	2	0,0
1420 - Guarda	7	5	3	2	17	0,4	8	4	3	3	18	0,4
1424 - Providência	17	7	2	0	26	0,6	12	12	10	1	35	0,9
1425 - Prestação de Contas	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	0	2	2	0	4	0,1	0	1	2	0	3	0,1
1432 - Execução de Alimentos	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	2	11	5	1	19	0,5	1	0	1	2	4	0,1
1438 - Busca e Apreensão	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	7	7	7	4	25	0,6	6	7	8	0	21	0,5
1460 - Procedimentos Investigatórios	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1462 - Relatório de Investigações	0	1	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	70	34	57	14	175	4,4	38	45	50	12	145	3,6
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	21	11	20	10	62	1,6	13	7	16	3	39	1,0
1471 - Obrigação de Reparar o Dano	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1478 - Carta Precatória Infracional	9	16	15	1	41	1,0	12	11	14	4	41	1,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	4	3	4	2	13	0,3	0	6	6	4	16	0,4
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1690 - Ação Civil Pública	2	0	0	-	2	0,0	0	2	0	-	2	0,0
1702 - Impugnação de	0	0	1	0	1	0,0	1	0	0	1	2	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2006, do TJP/ROJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Assistência Judiciária												
1703 - Autorização judicial	0	0	-	-	0	0,0	1	2	-	-	3	0,1
1706 - Procedimento ordinário	2	6	3	0	11	0,3	2	2	2	0	6	0,2
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	4	3	1	1	9	0,2	1	2	5	5	13	0,3
1709 - Interdito Proibitório	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	1	2	0,0
1725 - Notificação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
10933 - Habilitação para Adoção	2	1	5	0	8	0,2	2	6	4	0	12	0,3
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
10979 - Petição	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
11026 - Petição	2	0	0	0	2	0,0	1	1	0	0	2	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
TOTAL	1021	957	1606	283	3867	96,7	603	717	1089	949	3358	84,0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	924	1023	1750	1640	577	545	617	771	347	478	1133	869	67	68	29	0	128	164	161	187
22 - Procedimento Sumário	114	107	96	100	77	62	64	80	37	45	32	20	2	1	1	0	3	10	23	21
26 - Procedimentos Especiais	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
32 - Consignação em Pagamento	0	-	2	2	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
34 - Demarcação / Divisão	4	4	4	2	4	4	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	5	4	10	6	2	1	5	3	3	3	5	3	2	2	1	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	3	4	9	7	1	2	7	3	2	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	16	21	17	16	14	14	13	12	2	7	4	4	1	1	0	0	0	0	0	0
40 - Monitória	30	34	51	53	21	24	39	46	9	10	12	7	3	3	0	0	0	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	12	15	13	8	6	4	4	7	6	11	9	1	0	0	0	0	3	1	3	2
49 - Usucapião	60	65	62	52	53	57	56	49	7	8	6	3	2	1	0	0	1	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
58 - Interdição	21	22	32	33	9	10	11	9	12	12	21	24	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - Separação Consensual	2	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
62 - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	3	4	4	8	3	2	3	6	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1
65 - Ação Civil Pública	18	15	33	29	13	7	14	15	5	8	19	14	1	1	0	0	0	2	1	2
66 - Ação Popular	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	4	14	11	12	4	12	8	10	0	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	0	2	1	1	0	1	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
79 - Avaria a Cargo do Segurador	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	67	111	143	141	24	38	51	46	43	73	92	95	1	1	1	3	0	1	1	1
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	0	1	2	-	0	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	1	4	0	1	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	27	26	24	25	26	26	22	25	1	0	2	0	0	1	0	0	2	1	2	1
92 - Despejo	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	5	4	3	2	4	2	1	1	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2	2	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98 - Divórcio Consensual	18	4	17	6	5	1	8	2	13	3	9	4	0	0	0	0	1	1	0	0
99 - Divórcio Litigioso	28	13	12	11	11	6	7	7	17	7	5	4	0	0	0	0	0	0	2	2
100 - Dúvida	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	27	24	12	12	8	3	0	1	19	21	12	11	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	2	2	1	3	1	1	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	0	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	2	5	6	4	0	1	0	1	2	4	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	31	32	24	19	23	26	18	9	8	6	6	10	0	0	0	0	1	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
141 - Separação Litigiosa	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
156 - Cumprimento de sentença	44	22	22	21	25	10	11	13	19	12	11	8	0	0	0	0	0	0	1	1
158 - Processo de Execução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	143	190	251	253	132	170	226	233	11	20	25	20	17	8	10	4	2	1	3	1
169 - Embargos	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
171 - Embargos à Arrematação	2	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
172 - Embargos à Execução	29	36	57	62	24	27	48	52	5	9	9	10	3	1	0	1	0	0	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	10	9	3	2	7	6	2	2	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
178 - Arresto	2	2	2	4	1	2	2	2	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	1	2	3	3	0	2	3	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	76	51	45	31	39	25	15	18	37	26	30	13	11	10	8	0	4	1	0	1
183 - Cautelar Inominada	3	3	7	4	3	3	3	1	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
186 - Exibição	15	26	20	18	13	19	15	13	2	7	5	5	0	0	0	0	0	2	6	6
191 - Protesto	2	5	4	4	1	1	0	0	1	4	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
194 - Regulamentação de Visitas	2	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	3	2	2	0	2	1	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
207 - Embargos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
218 - Assistência Judiciária	1	1	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	20	56	44	39	16	22	11	9	4	34	33	30	0	0	0	0	0	0	7	7

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 08/06/2016 18:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	8	4	7	7	7	4	7	3	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	3	4	3	2	3	4	2	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
241 - Petição	28	21	24	27	22	16	18	24	6	5	6	3	0	2	1	0	1	0	2	3
244 - Reclamação	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
257 - Cartas	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
261 - Carta Precatória Cível	98	76	79	59	98	75	79	59	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
279 - Inquérito Policial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
317 - Exceções	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1112 - Execução de Alimentos	52	57	59	54	46	45	51	48	6	12	8	6	1	1	0	0	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	6	8	9	8	4	5	7	8	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	24	168	147	141	24	161	142	139	0	7	5	2	0	32	45	1	0	2	2	2
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	26	28	10	5	22	11	3	5	4	17	7	0	3	3	1	0	0	0	3	3
1199 - Pedido de Providências	9	2	5	5	6	1	3	3	3	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	1	1
1232 - Exceção de Incompetência	13	16	32	24	12	10	26	17	1	6	6	7	0	0	0	0	1	0	0	1
1289 - Outras medidas provisionais	0	2	17	17	0	1	7	6	0	1	10	11	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	12	23	18	12	8	16	7	6	4	7	11	6	1	1	1	0	0	0	7	9
1295 - Alvará Judicial	16	25	31	22	10	18	19	17	6	7	12	5	0	0	1	0	0	1	2	0
1386 - Processo de Conhecimento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	1	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
1396 - Tutela	1	0	-	1	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
1401 - Adoção	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1420 - Guarda	12	12	12	11	9	10	8	8	3	2	4	3	0	0	0	0	0	0	1	1
1424 - Providência	30	29	18	15	23	23	16	12	7	6	2	3	1	0	0	1	0	0	0	0
1425 - Prestação de Contas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	1	2	1	1	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1432 - Execução de Alimentos	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	5	13	18	16	4	11	14	12	1	2	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	1	1	0	4	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 08/06/2016 18:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1460 - Procedimentos Investigatórios	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1462 - Relatório de Investigações	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	78	60	70	72	39	25	42	33	39	35	28	39	0	0	0	0	0	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	20	26	37	40	17	23	27	30	3	3	10	10	1	0	0	0	0	0	0	0
1471 - Obrigação de Reparar o Dano	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1478 - Carta Precatória Infracional	1	6	7	5	1	6	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	7	4	4	3	5	4	2	2	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1690 - Ação Civil Pública	2	0	0	-	0	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	1	2	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1703 - Autorização judicial	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1706 - Procedimento ordinário	2	7	7	7	1	5	5	5	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	16	16	14	13	9	7	5	8	7	9	9	5	0	0	0	0	1	2	0	0
1709 - Interdito Proibitório	2	2	2	2	1	0	0	1	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1725 - Notificação	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	5	2	3	3	5	1	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
10960 - Incidente de Sanidade Mental	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
10979 - Petição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
TOTAL	2280	2603	3461	3239	1547	1639	1813	1940	733	964	1648	1299	120	137	99	10	148	190	232	256



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	145	151	167	51	514	12,8
DEVOLVIDAS	130	181	180	70	561	14,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	89,7%	119,9%	107,8%	137,3%	109,1%	109,1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	36,7%	47,7%	36,4%	443,8%	62,9%	125,8%	53,1%	74,4%	385,4%	99,2%
22 - Procedimento Sumário	63,6%	225,0%	130,8%	1450,0%	147,8%	266,7%	375,0%	92,3%	500,0%	220,3%
26 - Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
32 - Consignação em Pagamento	-	-	33,3%	-	66,7%	-	-	0,0%	-	0,0%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	-	-	200,0%	-	900,0%	-	-	100,0%	-	400,0%
37 - Embargos de Terceiro	-	0,0%	57,1%	-	62,5%	-	0,0%	0,0%	-	37,5%
39 - Inventário	100,0%	50,0%	-	-	150,0%	200,0%	62,5%	-	-	140,0%
40 - Monitória	33,3%	66,7%	66,7%	162,5%	79,5%	66,7%	55,6%	38,1%	75,0%	52,3%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0,0%	0,0%	-	1000,0%	183,3%	100,0%	100,0%	-	0,0%	100,0%
49 - Usucapião	45,5%	80,0%	700,0%	-	220,0%	0,0%	40,0%	175,0%	-	56,0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	30,0%	83,3%	35,7%	83,3%	54,8%	40,0%	33,3%	35,7%	33,3%	35,7%
60 - Separação Consensual	50,0%	200,0%	100,0%	-	120,0%	50,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
62 - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	100,0%	50,0%
65 - Ação Civil Pública	0,0%	600,0%	23,5%	300,0%	72,7%	150,0%	100,0%	17,6%	300,0%	59,1%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	300,0%	30,0%	150,0%	50,0%	100,0%	150,0%	30,0%	125,0%	50,0%	77,3%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	200,0%	-	0,0%	-	275,0%	200,0%	-	0,0%	-	200,0%
79 - Avaria a Cargo do Segurador	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	4,3%	29,0%	48,9%	126,7%	36,1%	48,9%	51,6%	57,8%	120,0%	58,6%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86 - Consignatória de Aluguéis	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	150,0%	0,0%	-	0,0%	116,7%	150,0%	33,3%	-	0,0%	116,7%
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 08/06/2016 18:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0,0%	-	-	-	300,0%	0,0%	-	-	-	300,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	200,0%	-	100,0%	-	133,3%	400,0%	-	100,0%	-	200,0%
98 - Divórcio Consensual	71,4%	360,0%	45,5%	257,1%	116,7%	107,1%	220,0%	72,7%	200,0%	116,7%
99 - Divórcio Litigioso	64,3%	175,0%	100,0%	133,3%	106,1%	100,0%	137,5%	87,5%	133,3%	109,1%
100 - Dúvida	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	86,0%	104,9%	123,2%	100,0%	104,2%	112,3%	106,6%	105,4%	94,1%	106,8%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	100,0%	0,0%	0,0%	300,0%	71,4%	100,0%	66,7%	300,0%	0,0%	100,0%
123 - Averiguação de Paternidade	155,6%	91,3%	147,1%	225,0%	133,9%	77,8%	39,1%	123,5%	275,0%	88,7%
137 - Renovatória de Locação	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
141 - Separação Litigiosa	-	0,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	2,5%	76,9%	100,0%	-	26,8%	45,0%	69,2%	166,7%	-	62,5%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	41,2%	35,4%	92,1%	293,3%	83,8%	47,1%	47,9%	51,3%	80,0%	52,0%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	0,0%	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	200,0%
172 - Embargos à Execução	41,7%	14,3%	50,0%	180,0%	57,1%	91,7%	71,4%	77,8%	120,0%	85,7%
176 - Alimentos - Provisionais	14,3%	60,0%	-	-	100,0%	14,3%	40,0%	-	-	75,0%
178 - Arresto	0,0%	200,0%	-	0,0%	50,0%	100,0%	0,0%	-	100,0%	75,0%
179 - Arrolamento de Bens	0,0%	50,0%	-	-	33,3%	300,0%	0,0%	-	-	133,3%
181 - Busca e Apreensão	277,8%	377,8%	300,0%	1600,0%	410,7%	122,2%	111,1%	75,0%	0,0%	96,4%
183 - Cautelar Inominada	-	-	50,0%	-	125,0%	-	-	75,0%	-	100,0%
186 - Exibição	0,0%	0,0%	200,0%	-	30,0%	21,4%	69,2%	266,7%	-	76,7%
191 - Protesto	0,0%	0,0%	-	-	25,0%	100,0%	0,0%	-	-	50,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
194 - Regulamentação de Visitas	0,0%	-	200,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-	100,0%	100,0%	66,7%
195 - Separação de Corpos	50,0%	-	100,0%	-	166,7%	100,0%	-	200,0%	-	233,3%
207 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 08/06/2016 18:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
218 - Assistência Judiciária	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	42,9%	5,4%	350,0%	-	43,5%	14,3%	89,2%	600,0%	-	115,2%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	50,0%	200,0%	25,0%	-	57,1%	50,0%	100,0%	0,0%	-	85,7%
232 - Incidente de Falsidade	-	0,0%	-	-	400,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
241 - Petição	116,7%	150,0%	66,7%	-	142,9%	483,3%	700,0%	183,3%	-	392,9%
244 - Reclamação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
257 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
261 - Carta Precatória Cível	87,6%	127,3%	103,4%	143,5%	109,8%	0,8%	1,6%	0,7%	0,0%	0,9%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
317 - Exceções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	140,9%	59,1%	88,5%	166,7%	103,8%	59,1%	63,6%	61,5%	66,7%	62,0%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	60,0%	100,0%	66,7%	60,0%	60,0%	80,0%	71,4%	0,0%	60,0%
1116 - Execução Fiscal	122,7%	4,5%	118,8%	12500,0 %	282,0%	90,9%	22,7%	181,2%	200,0%	91,8%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0,0%	100,0%	-	-	700,0%	0,0%	0,0%	-	-	125,0%
1199 - Pedido de Providências	11,1%	-	66,7%	-	116,7%	44,4%	-	66,7%	-	50,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	50,0%
1232 - Exceção de Incompetência	0,0%	50,0%	21,1%	-	29,4%	14,3%	150,0%	5,3%	-	50,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	0,0%	-	17,6%	-	0,0%	6,7%	-	35,3%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	0,0%	100,0%	-	38,1%	0,0%	0,0%	750,0%	-	76,2%
1295 - Alvará Judicial	100,0%	21,4%	42,9%	650,0%	87,9%	50,0%	35,7%	114,3%	50,0%	57,6%
1386 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
1396 - Tutela	100,0%	-	-	0,0%	100,0%	200,0%	-	-	0,0%	100,0%
1401 - Adoção	-	0,0%	100,0%	-	100,0%	-	0,0%	200,0%	-	100,0%
1420 - Guarda	114,3%	80,0%	100,0%	150,0%	105,9%	71,4%	80,0%	200,0%	100,0%	100,0%
1424 - Providência	70,6%	171,4%	500,0%	-	134,6%	64,7%	57,1%	300,0%	-	88,5%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	50,0%	100,0%	-	75,0%	-	100,0%	100,0%	-	125,0%
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	50,0%	0,0%	20,0%	200,0%	21,1%	0,0%	9,1%	60,0%	100,0%	26,3%
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	85,7%	100,0%	114,3%	0,0%	84,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1462 - Relatório de Investigações	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	54,3%	132,4%	87,7%	85,7%	82,9%	75,7%	141,2%	84,2%	178,6%	99,4%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	61,9%	63,6%	80,0%	30,0%	62,9%	47,6%	45,5%	95,0%	40,0%	61,3%
1471 - Obrigação de Reparar o Dano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1478 - Carta Precatória Infracional	133,3%	68,8%	93,3%	400,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0,0%	200,0%	150,0%	200,0%	123,1%	100,0%	100,0%	200,0%	100,0%	130,8%
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1690 - Ação Civil Pública	0,0%	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	350,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1703 - Autorização judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	100,0%	33,3%	66,7%	-	54,5%	2900,0%	183,3%	766,7%	-	872,7%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	25,0%	66,7%	500,0%	500,0%	144,4%	225,0%	166,7%	600,0%	0,0%	222,2%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	700,0%
1725 - Notificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10933 - Habilitação para Adoção	100,0%	600,0%	80,0%	-	150,0%	0,0%	500,0%	60,0%	-	100,0%
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10960 - Incidente de Sanidade Mental	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
11026 - Petição	50,0%	-	-	-	100,0%	50,0%	-	-	-	100,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	59,1%	74,9%	67,8%	335,3%	86,8%	113,4%	72,8%	79,9%	194,3%	95,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO
PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	201	209	121	19	550	13,8	84	36	56	5	181	4,5	41,8%	56,3%	46,3%	26,3%	32,9%
Audiências de Instrução e Julgamento	214	295	415	58	982	24,6	143	166	191	30	530	13,2	66,8%	17,2%	46,0%	51,7%	54,0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	415	504	536	77	1532	38,3	227	202	247	35	711	17,8	54,7%	40,1%	46,1%	45,5%	46,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	17/11/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	39	5	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	67	12	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	106	17	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Alto Paraná

Competência Delegada de Alto Paraná
Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Alto Paraná
Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná

Período

01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Alto Paraná
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Alto Paraná
Vara de Acidentes de Trabalho de Alto Paraná
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Alto Paraná



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	147	149	87	2
Quantidade de feitos conclusos	43	340	640	370
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	39	36	1

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	10/12/2015
Data da conclusão mais antiga	21/10/2015